



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Projeto de Lei N° 017/2020

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.115.812,00 (Um milhão cento e quinze mil, oitocentos e doze reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2020, destinado à aquisição de veículos para o transporte escolar, com recursos oriundos do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Plano de Ações Articuladas-PAR, com contrapartida do município de Centenário do Sul nas fontes de Recursos, 000 - Recursos Ordinários Livres, 104 - Demais impostos Vinculados à Educação Básica.

ÓRGÃO PRINCIPAL – 0008 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT E ESPORTES

08001- Departamento de Educação

01359- Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar

00976 - MEC/FNDE - plano de Ações Articuladas 2019 - PAR

4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 987.850,00

ÓRGÃO PRINCIPAL – 0008 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT E ESPORTES

08001 - Departamento de Educação

01359 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar

00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 116.000,00

ÓRGÃO PRINCIPAL – 0008 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT E ESPORTES

08001 - Departamento de Educação

01359 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar

01000 - Recursos Ordinários Livres

4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 11.962,00

4



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso real de arrecadação verificado a Fonte de Recurso 00976 - MEC/FNDE - plano de Ações Articuladas 2019 - PAR, e a anulação das seguintes dotações orçamentarias Abaixo descritas:

0008 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT E ESPORTES

08001 - Departamento de Educação

02040 - Manutenção da Secretaria de Educação

01000 - Recursos Ordinários Livres

3.0.00.00.00 - DESPESAS DE CORRENTES

3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 11.962,00

0008 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT E ESPORTES

08001 - Departamento de Educação

02316 - Contribuição ao CODINORP

00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação

3.0.00.00.00 - DESPESAS DE CORRENTES

3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcios Públicos R\$ 50.000,00

0008 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT E ESPORTES

08001 - Departamento de Educação

02051 - Manutenção da Secretaria de Educação

00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação

3.0.00.00.00 - DESPESAS DE CORRENTES

3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens FixasR\$ 66.0000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 22 de abril de 2020.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Centenário do Sul, 22 de abril de 2020.

Encaminhamos o Projeto de lei 017/2020, que dispõe sobre a Aquisição de 04 (Quatro) veículos destinados ao Transporte Escolar com recursos oriundos no Ministério da Educação através do Plano de Ações Articuladas - PAR no valor total de R\$ 1.115.812,00 (um milhão cento e quinze mil oitocentos e doze reais), sendo:

R\$ 987.850,00 - Ministério da Saúde

R\$ 116.000,00 - Demais impostos vinculados a Educação

R\$ 11.962,00 - Recursos Ordinário Livres

Aguardamos a apreciação e aprovação dos Nobres Edis do Projeto em pauta.

Atenciosamente.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal